

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 062/2023

Enéas Marques/PR, 30 de novembro 2023.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023.

A suplementação do presente projeto tem como objetivo incluir no orçamento recursos oriundos de excesso de arrecadação relativo a repasse de recursos CONVÊNIO Nº 804/2023 - SECID INFRAESTRUTURA URBANA VINCULO 7070.

Contando com a costumeira análise dos nobres integrantes desta edilidade, aguardamos a apreciação deste Projeto, em regime de **urgência**, nos termos do art. 49, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente,

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
JAIR FORMAIO
Presidente do Legislativo Municipal
Enéas Marques – PR

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 076/2023

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Enéas Marques para o exercício de 2023 e efetuar alterações nos Anexos da LDO e PPA exercício 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

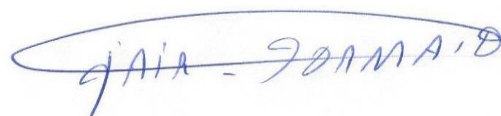
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município de Enéas Marques, para o exercício de 2023, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor **R\$ 5.026.773,44 (cinco milhões, vinte e seis mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos)** com a seguinte classificação orçamentária:

Crédito Adicional					
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor
2	Suplementar	408	08.001.0015.0451.0070.1004 - INFRAESTRUTURA URBANA.34490510000000000000 - Obras e instalações	07070	5.000.000,00
3	Suplementar	167	08.001.0015.0451.0070.1004 - INFRAESTRUTURA URBANA.34490510000000000000 - Obras e instalações	00000	26.773,44
				Total	5.026.773,44
Origem de Recursos					
Tipo	Ref.	Dotação/Receita		Vínculo	Valor
Excesso		42429990108000000000 - CONVÊNIO N° 804/2023 - SECID INFRAESTRUTURA URBANA VINCULO 7070		07070	5.000.000,00
Anulação Dotação	33	03.001.0004.0122.0009.2004 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE CONTROLE INTERNO.33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		00000	26.773,44
			Total		5.026.773,44
Resumo por Vínculos					
Vínculo		Anulação	Superávit	Excesso	
07068		0,00	0,00	5.000.000,00	
00000		26.773,44	0,00	0,00	
Total		26.773,44	0,00	5.000.000,00	

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a efetuar alteração nos anexos da LDO e do PPA 2023.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Enéas Marques, em 05 de dezembro de 2023.



VEREADOR JAIR FORMÃO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL